

Á CERCA DO TRATADO DE METWEN

PELO PROF. DR. A. MARQUES GUEDES

No dia 16 de Fevereiro de 1940 o Sr. Professor Dr. Marques Guedes realizou a conferência que vai lêr-se, sôbre «O Tratado de Metwen».

O salão nobre da Ordem dos Advogados encheu-se completamente de magistrados, professores, advogados e outros representantes da intelectualidade portuguesa.

No impedimento do nosso Bastonário assumiu a presidência o Sr. Dr. Almeida Eusébio, que em palavras de fluente elegância traçou o perfil do orador, enaltecendo-o com inteira justiça, pela sua vida e pela sua obra, como professor, economista, conferente e advogado.

O que foi essa interessantíssima lição de história económica que um público, numeroso e atento, aplaudiu calorosamente, vão sabê-lo os que não tiveram o prazer de a ouvir :

DEPOIS de agradecer as palavras, que reputou exageradas, da sua apresentação pela Presidência, o orador disse estar naturalmente indicado que preferisse para aquela conferência um tema das suas predileções espirituais ; como professor de ciências económicas e no ano das celebrações centenárias, escolheu o estudo de um facto muito debatido da história económica de Portugal. Mas, o orador não podendo também esquecer que é advogado e fala na sua Ordem, bem pode fazer a sua exposição

dando-lhe um pouco o ar de alegações orais produzidas num pedido de revisão duma sentença condenatória, que durante muito tempo e por muitos, foi considerada um caso julgado.

Propõe-se pedir (e crê que não é demasiado ousio !) a reabilitação de um condenado — o tratado de Metwen.

A tese a defender

1. — Aquele tratado foram feitas as mais vivas críticas :

- a) pelo colbertismo pombalino ;
- b) pelos doutrinários da Fisiocracia e do liberalismo económico ;
- c) pelos Wighs de Inglaterra ;
- d) pelos escritores franceses e, inconscientemente, por muitos dos nossos, que entendem que êle transformou Portugal «na vinha do inglês (Oliveira Martins).

Ora o orador propõe-se demonstrar :

- a) que, mesmo admitindo, sem conceder, a procedência de algumas das acusações formuladas contra o Tratado, êle nos foi imposto por uma necessidade política imperiosa ;
- b) que êle não lesou a economia portuguesa nem atendeu contra a nossa dignidade eminente de Nação soberana.

1 — ANTECEDENTES HISTÓRICOS

2. — Quando Portugal se restaurou, assistia-se na Europa ao espectáculo perturbador do «fim de um mundo». Ia atingir-se o acto final dum longo drama de 30 anos. O «Século dos Austrias», que tinham detido a hegemonia da Europa, ia findar. Contra a Casa de Austria, dominando no Império Alemão, na Espanha, na Itália, em Portugal, no Oriente e no Novo Mundo tinham-se for-

mado, teimosamente, as coligações europeias, animadas pelo génio de Richelieu. Contra a ameaça de predomínio de uma potência, proclamava-se o princípio do *equilíbrio político*, que iria ditar a nova ordem de Westfalia e uma nova carta política à Europa, lacerada por três décadas de combates.

O abatimento da Casa de Áustria fazia-se em benefício da de Bourbon; a segunda metade do século XVII e quasi todo o século XVIII seriam, na Europa, o período da supremacia política da França. Aos Áustrias iam suceder os Bourbons.

Qual a política diplomática, que, nesta grave emergência se apresentava como mais útil e segura ao reino restaurado? Iamos reatar a política tradicional, renovando a Aliança Inglesa, que fôra o nosso ponto de apoio e resistência contra o movimento centripeto de unificação das nacionalidades ibéricas, em tórno de Castela?

Ou, reconhecendo que a nossa posição na Europa mudára radicalmente e já não era possível limitar a nossa acção a uma mera política diplomática peninsular e ultramarina, iamos inovar uma aliança, buscando o reconhecimento da independência e o auxílio para a sua defesa pelas armas, com a Nação agora mais forte pela sua vitória e pelo prestígio da sua política externa esclarecida?

É lugar comum da história pátria que o movimento da Restauração fôra incitado pela França, que, dessa forma, procurava abater o ramo espanhol da Casa da Áustria, fomentando revoltas e movimentos separatistas em Portugal, na Catalunha, no Aragão, na Andaluzia... Era de primeira intuição que ali fossemos buscar todo o apoio, de que necessitavamos para um movimento de independência, que a Espanha recebia com a maior resistência e nos custou por isso, 28 anos de lutas junto das Chancelarias e nos campos de batalha.

Isso explica suficientemente que a diplomacia da Restauração fôsse acentuadamente francesa.

O reconhecimento da independência portuguesa pelas Côrtes da Europa

3. — Coroado de êxito o movimento do Primeiro de Dezembro e proclamado de novo Portugal como Estado independente, com

todo o seu Império, que, à excepção de Cêuta, prontamente aderira, impunha-se como primeiro acto o de obter o reconhecimento do Estado restaurado pelas potências. Se não vamos ao extremo de alguns internacionalistas alemães, que emprestam ao reconhecimento uma força de criação, temos de convir pelo menos em que nêle está uma condição imprescindível para a admissão e vida dum Estado novo na comunidade internacional.

O novo Rei de Portugal enviou aos principais países europeus solenes embaixadas a comunicarem o seu advento e proclamação e a pedir-lhes o formal reconhecimento.

Foram aos países Baixos Tristão de Mendonça e António de Sousa Tavares. Antolhava-se favorável à embaixada a circunstância de os holandeses se terem, como nós, revoltado contra a opressão castelhana. Mas, os Países Baixos, em guerra com a Espanha, quando com ela constituíamos um *união política* a caminho rápido de uma completa anexação, tinham-nos assaltado as colónias e os navios, e as suas companhias magestáticas haviam-se estabelecido na Índia, no Brasil e em Angola...

Em 12 de Junho de 1641, assinou-se um mero tratado de tréguas por 10 anos, em que portugueses e holandeses cessariam de se guerrear, mutuamente se concediam liberdade de navegação e de comércio, e reciprocamente se comprometiam a auxiliarem-se na luta contra a Espanha. Desta guisa, quasi reconhecíamos o «facto consumado» da ocupação holandesa na Índia, no Brasil e em África, pois não podíamos oficialmente ali levar reforços sem quebra da trégua estipulada. Mas, à segurança da abstenção de qualquer ataque da frota neerlandesa às costas do Portugal metropolitano e insular sacrificávamos então os nossos deveres de defesa do património colonial, de que fomos esbulhados. Para usarmos da linguagem de hoje, evitávamos por tal preço o perigo de duas frentes de combate.

As côrtes escandinavas e às cidades da Hansas foram, como embaixadores, Francisco de Sousa Coutinho e António Moniz Barreto. Pouco felizes na Dinamarca, então humilhada pela paz de Lübeck, foram os seus esforços premiados com melhor êxito em Stockolmo, onde a jovem filha e sucessora de Gustavo Adolfo lhe seguia com fidelidade a política externa.

A Londres foram enviados D. Antão de Almada e Francisco

de Andrade Leitão ; como secretário ia o notável homem de letras, político e diplomata Dr. António de Sousa de Macedo. A simples composição desta embaixada mostra o que fiávamos da sua acção para o futuro reino restaurado. Eram, porém, muito perturbados os tempos, em que ela teria de a exercer. A aliança fizera uma crise profunda e extensa, desde que nos opusemos, mesmo pela fôrça, a que os navios ingleses fôsem commerciar à costa da Mina, e a Rainha Isabel e os seus corsários Drake e Frobisher contestaram a efectividade e a legitimidade da nossa occupação.

De Carlos I Stuart não conseguimos mais do que um tratado anódino de paz e amizade — não se empregava a palavra aliança — em que apenas se prometia a liberdade de comércio, a concessão do tratamento da nação mais favorecida, a reciprocidade de direitos a nacionais e a ingleses e a melhor garantia dos dêstes últimos pela acção da expectativa conservatória. Eramos forçados a ceder aos ingleses tudo o que tivemos de dar aos Países Baixos.

Mas, a Inglaterra fazia então a sua Primeira Revolução. A embaixada portuguesa não lhe compreendeu o significado e não intuiu o seu largo alcance. Na luta aberta entre o Rei e o Parlamento não soube prever a vitória dêste e cometeu o êrro de se intrometer na política interna da Inglaterra em favor do monarca. Chegou o Parlamento a mandá-la admoestar.

No fim de 1642, uma Comissão de Delegados seus foi declarar à embaixada portuguesa :

«Que o Parlamento nunca deixara de respeitar o carácter público de que ela se achava investida, mas que era sabido e constante que concedia a sua protecção a súbditos britânicos perigosos ao Estado, e que o Parlamento esperava que se abstinhesse de continuar com semelhante procedimento para se evitar que êle se visse obrigado a tomar as medidas, que julgasse mais convenientes».

Mandámos dinheiro para ajudar o Rei na sua luta «contra os sectários do Parlamento». E, afinal, tivemos que assistir à derrota e à decapitação de Carlos I e de reconhecer a República. E, mesmo depois disto, ainda sofremos o grave incidente diplomático dos Príncipes Palatinos.

O tratado, que assinámos com Cromwell foi, nestes termos, o que não podia deixar de ser : — péssimo. O embaixador castelhano, Afonso de Cardenas contrariara-os vivamente ; era-nos porém, favorável um forte partido no Parlamento, chefiado por Sir Simon Ewes.

Em 29 de Janeiro de 1647 era assinado em Londres um tratado de comércio e amizade entre Portugal e a Inglaterra, clausulado em 21 artigos, altamente favoráveis aos interesses económicos e políticos britânicos, sem contra-partidas sensíveis para Portugal.

Mais difícil ainda foi a acção da embaixada a Roma. D. Miguel de Portugal, bispo de Lamego, e gentilhomen da nobre casa Vimioso, contava obter do Papa Urbano VII, inimigo antigo da Casa de Áustria, o reconhecimento formal da independência de um reino de tão altas tradições apostólicas, titular dos Padroados das terras de África e da Índia e que, ao restaurar-se proclamara solenemente sua padroeira a Imaculada Conceição de Maria. Mas, contra a nossa pretensão erguia-se, tenaz e irremovível, a opposição de Espanha — da Espanha decadente, que embora sendo apenas uma sombra da poderosa monarquia de Carlos V. e de Filipe II, ainda assim se projectava na Península Ibérica, nas Baleares, no Milanez, em Nápoles, na Sicília. O Pontífice hesitava ante a intimativa castelhana, que, em certo momento, foi até avisar a Curia de que, se o Papa recebesse o embaixador português, a Espanha deixaria de reconhecer a Santa Sé, conservaria vagos os bispados e outros benefícios eclesiásticos e convocaria um concelho nacional para prover ao Govêrno eclesiástico da nação. Pelo contrário, a Santa Sé alimentava a esperança, se não a convicção, de que Portugal em caso algum abriria cisma. Assim foi que os Papas — Urbano VII e seus sucessores — se obstinaram em não receber os enviados de Portugal e, não renovando as nomeações para os benefícios, que iam vagando, deixou afinal o reino privado da sua hierarquia eclesiástica até... ao reconhecimento da sua independência por Madrid.

Os embaixadores espanhóis em Roma, sucessivamente D. José Chumacero e Marquês de los Villez, tiveram instruções, não só para impedirem que a embaixada portuguesa fôsse recebida, mas também para que, em tôda a parte, tratassem o nosso embaixador como vassalo rebelde de Castela e tudo fizessem para o prender

e o conduzir a Nápoles. Passando das ameaças aos actos, as comitivas do embaixador espanhol e do nosso chegaram um dia às mãos. A um lado, formavam Espanhóis, Napolitanos e Milanese, todos súbditos de Madrid; ao outro. Portuguezes, Catalães e Franceses. Mas, o bispo de Lamego, que era homem duro e decidido, não se intimidou. Atacado pela escolta do Marquês de los Velles, quando saía da embaixada de França, tomou êle mesmo duma carabina, que trazia escondida nas almofadas do seu coche e comandou a resistência de tal forma que os espanhóis bateram em retirada e o seu embaixador fugiu, sem chapéu nem capa, para a casa do Cardeal Albornoz, próxima dali.

Feito em 1643 o Armistício da guerra europeia, que se protraía havia 30 anos, abriam em Münster e Osnabrück os congressos, de que haveria de sair, 5 anos depois, a Paz de Westfalia. Pretendendo representação nas conferências, onde ia talhar-se a nova carta política da Europa, logo aí enviámos Francisco de Andrada Leitão para proceder às sondagens necessárias para que fôsem recebidos os plenipotenciários portuguezes, Luiz Pereira de Castro, Rui Botelho de Moraes, Francisco de Sousa Coutinho e Francisco de Andrada Leitão. Mas, estes não lograram ser como tais recebidos, mau grado tôdas as suas insistências. O Cardeal Mazarino, que então dirigia a política francesa, escrevia nas suas instruções ao Duque de Longueville que «não sofre a razão que o interêsse dum indivíduo (D. João IV) seja ocasião para se não ver o fim a tão aturadas guerras».

É que os embaixadores espanhóis declaravam perentória e respeitosamente que romperiam as negociações, abandonando a conferência, se os delegados portuguezes fôsem nela admitidos. Insistimos, porém, com notável pertinência, junto da Delegação de França. Em dado momento, dir-se-ia que íamos obter vencimento de causa; os delegados franceses mostravam-se dispostos a secundar os da Suécia, que decididamente nos apoiavam as pretensões de representação no Congresso de Münster e de libertação do Infante D. Duarte de Bragança, irmão de D. João IV, prêso sem motivo em Viena. Mas, o Govêrno de Paris não apoiava as idéias dos seus plenipotenciários; considerava as nossas pretensões importunas por serem um estorvo à paz, que se estava negociando, e terminou por mandar aos Condes de Avaux e de Servien que nos

desatendessem e se abstivessem de mencionar o rei de Portugal como aliado da França. Apenas, e veladamente, os delegados franceses e suecos, resalvavam no artigo 3 do tratado o direito de as potências signatárias *poderem socorrer os seus aliados*.

Não contentes com todos estes obstáculos, os Espanhóis repetiram em Münster a cena de Roma. Cento e vinte homens seus assaltaram a casa, onde estavam alojados os nossos embaixadores, ferindo três pessoas da comitiva dêstes e até mesmo um dêles, que se defendeu de espada e pistola em punho, refugiando-se em seguida em casa do Conde de Servien ; êste, por si e com auxílio do comandante militar da cidade, teve de tomar providências para se defender da ameaça de novo assalto.

E assim, não conseguimos que o Congresso de Westfalia nos fizesse o reconhecimento colectivo da independência, em termos idênticos ao que concedeu aos Países Baixos.

Portugal, aliado da França

4. — Depois de conhecidos em síntese, os lances desta odisseia diplomática, que admira que *fôsse francesa* a nossa diplomacia da Restauração ! Efectivamente, logo em 29 de Maio de 1641, a embaixada a Paris (constituída pelo Monteiro-Mor, Francisco de Melo e pelo Desembargador do Paço, António Coelho de Carvalho), conseguiu assinar um tratado de aliança defensiva e ofensiva com a França e contra a Espanha.

Certo era que os nossos embaixadores não conseguiram que se clausulasse expressamente o mútuo compromisso de os dois govêrnos não fazerem a paz em separado. Apenas ficou exarado êste artigo secreto :

«Ainda que nesse tratado público celebrado no dia de hoje entre os Senhores Comissários do Rei Cristianismo e os Embaixadores do Rei de Portugal não se tenha feito menção do que se poderia efectuar a favor do Rei de Portugal, no caso em que o rei e os seus confederados venham a fazer a paz com a casa de Áustria, contudo o rei por sua generosidade determinou assegurar ao rei de Portugal seu

irmão, que, quando vier a concluir um tratado de paz, fará todo o possível para ressaltar a liberdade de o auxiliar sempre em suas justas pretensões, contanto que os aliados da sua dita Magestade convenham em o acompanhar na referida obrigação, declarando-se que em tal caso se obrigará o rei de Portugal a não fazer tratado algum com o rei de Castela sem consentimento da sua dita Magestade e de seus aliados».

Mas, a-pesar disso, a França de Richelieu reconhecia-nos, fazia-se nossa aliada e prometia-nos auxílio, mesmo para a hipótese de se assinar a paz em separado com a Casa de Áustria.

O Cardeal, nas suas instruções aos delegados franceses nos congressos de Münster e Osnabrück recomendara-lhes que lutassem sempre pelo reconhecimento do reino de Portugal.

Mazarino, como já vimos, não seguiu a mesma política; o receio de que a paz com a Espanha se malograsse, levou-o a abandonar-nos. Mas, a política de Richelieu é reatada por Luiz XIV, que assegura definitivamente a hegemonia francesa na Europa. Chegava a hora de ser oportuna e útil a nossa acção política na Inglaterra.

Nunca puzemos de parte a nossa simpatia pelos Stuarts, que largamente subsidiámos no exílio. Ora Luiz XIV favoreceu abertamente a restauração da monarquia inglesa; Carlos II, por êle generosamente subsidiado no exílio e mesmo depois de reposto no trono, foi um pupilo político da França. Por mediação desta, se reatou formalmente a aliança anglo-lusa e pelos seus conselhos e instigações se realizou o «casamento português» de Catarina de Bragança e do Stuart restaurado.

Por indicação do Rei-Sol é que veio para Portugal, como raí-nha e sua confessa agente de ligação, a Duquesa de Nemours.

A França borbónica dominava, assim, na Península Ibérica, reinando em Madrid com Filipe V e em Portugal com Maria Luíza de Saboia.

O «casamento inglês», a renovação da Aliança com os auxílios militares vindos a Portugal e a mediação final do Conde de Sandwich para a paz com a Espanha — foram ainda aspectos da nossa «política francesa».

O seu preço era muito caro, porque, além duma posição diplomática de pouco airosa dignidade, nos levava Tanger e Bombaim...

Mas, bem certo é que — *quand on a pas les moyens de sa politique, on a la politique de ses moyens...*

Portugal na guerra da sucessão

5. — O século XVIII traria, porém, uma completa mutação na cena política da Europa. O Inglaterra fazia a sua segunda Revolução contra os Stuarts e à de Jaime II substituíra a realza de William and Mary. A sua política libertava-se da França e, mais ainda, encetava contra ela a luta pela posse do Novo Mundo e pela supremacia do mar — um longo duelo, a que alguns historiadores já expressivamente chamaram a Segunda Guerra dos Cem Anos.

Morrera em Madrid Carlos II, o último Áustria espanhol. Este «fim de raça» nascera tão enfermiço que todos os supuzeram inviável. Quando tinha apenas 7 anos, já o imperador Leopoldo e Luiz XIV faziam um acôrdo para a partilha dos domínios espanhóis (1668).

O valetudinário foi, porém, vingando e chegou a contrair dois casamentos — ambos estéreis.

Nunca mais as ambições se acalmaram em tórno da sucessão do seu trono sem herdeiro. Entre os vários pretendentes, contou-se D. Pedro II de Portugal. Pode dizer-se, para esquematizar os enredados incidentes, que se seguem, que dois partidos se empenham na sucessão — o partido francês e o partido austríaco.

A nossa adesão era instantemente solicitada por ambos, tão por certo devia ter-se que o nosso território continental haveria de ser o teatro principal da guerra. O nosso D. Pedro II impunha, porém, condições : queria Badajoz e Valência de Alcântara e algumas outras praças galegas. A Inglaterra e a Holanda não receberam de boa sombra as pretensões portuguesas. Pelo contrário, Luiz XIV foi condescendente e abriu largas negociações diplomáticas, que nos correram favoráveis ; nelas, Portugal apresentou um projecto de tratado, ao qual o rei de França opôs um outro de aliança, que veio a ser assinado a 18 de Junho de 1700. Poucos meses depois, falecia Carlos II, deixando em testamento o trono espanhol ao príncipe francês, Filipe de Anjou, neto de Luiz XIV. Tudo pare-

cia favorecer a política dêste monarca de que nos fizemos aliados.

Mas, a subida dum Bourbon ao trono de Espanha era uma ameaça ao equilíbrio europeu constituído. A Casa de Bourbon ficaria, com efeito, estendendo o seu domínio desde as bôcas do Escalda até Gibraltar e desde Brest ao Canal de Otranto.

Por isso, logo o partido austríaco se fortaleceu com a adesão formal da Inglaterra e dos Países Baixos.

A diplomacia portuguesa teve um justo momento de perplexidade formal da Inglaterra e dos Países Baixos.

Assinámos com a França um tratado de expressas cláusulas de intervenção armada. Mas, o taboleiro político modificara-se.

O nosso Ministro em Paris (Cunha Brochado) aconselhava prudência e uma *expectativa armada*, que não seria neutralidade, mas o meio de evitar que prematuramente nos comprometêssemos.

Os seus prudentes avisos não foram, porém, escutados. Em Março de 1701, o embaixador francês em Lisboa (Rouillé) conseguia que o nosso Governo aceitasse um novo projecto de aliança por 20 anos com o seu país, acatando o testamento de Carlos II e fechando os nossos portos aos inimigos de Filipe V e Luiz XIV.

Brochado mostrou à Chancelaria de Lisboa o êrro cometido e a ameaça gravíssima de termos contra nós as duas mais poderosas potências marítimas da Europa, que quási impunemente nos atacariam na larga extensão das costas do Continente, das Ilhas e do Ultramar.

Houve um momento em que tudo pareceu harmonizar-se. Guilherme de Inglaterra, sob a pressão do Parlamento, chegou a reconhecer Filipe V como rei de Espanha; os mercadores de Amsterdam reclamavam que se mantivesse a paz, secundando dessa forma a manobra diplomática de Luiz XIV no sentido de obter reconhecimento, idêntico dos Países Baixos. Sob a impressão dêstes acontecimentos, o Governo português assinou dois novos tratados de aliança com a França e com a Espanha (18 de Junho).

Mas, em 7 de Setembro celebrava-se a assinatura do tratado da Grande Aliança entre a Inglaterra, a Áustria e as Províncias Unidas para sustentar a candidatura do Arquiduque Carlos de Áustria ao trono de Espanha. E então começa a diplomacia portu-

guesa um movimento de volta-face, primeiro para a neutralidade e depois para uma aliança com os inimigos da França. Neste sentido, activamente manobraram os diplomatas John Metwen e Francisco Schonnenberg, acreditados em Lisboa, respectivamente pela Inglaterra e pelos Países Baixos. Chegou-se à assinatura de dois tratados, nos quais se regulavam definitivamente as questões dos antigos créditos ingleses e holandeses sobre Portugal e se determinavam os contingentes de tropas e de navios, bem como os subsídios, que os nossos aliados nos tinham de fornecer em auxílio.

Pouco depois, a estes dois acordos militar e financeiro veio acrescentar um novo acôrdo económico, sob a forma de um tratado de comércio entre a Inglaterra e Portugal :

«Art. 1.º — Sua Sagrada Magestade El-Rei de Portugal promete, tanto em seu próprio nome, como no de seus sucessores, admitir para sempre, de aqui em diante, no Reino de Portugal, os panos de lã e mais fábricas de lanifícios de Inglaterra, como era costume até o tempo que foram proibidas pelas leis, não obstante qualquer condição em contrário.

Art. 2.º — É estipulado que Sua Sagrada e Real Magestade Britânica, em seu próprio nome, e no de seus sucessores, será obrigada para sempre, de aqui em diante, a admitir na Grã-Bretanha os vinhos do produto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja paz ou guerra entre os Reinos de Inglaterra e de França) não se poderá exigir de direitos de Alfândega nestes vinhos, ou debaixo de qualquer outro título directa ou indirectamente, ou sejam transportados para Inglaterra em pipas, tonéis ou qualquer outra vasilha que seja, mais que o que se costuma pedir para igual quantidade ou medida de vinhos de França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do direito do costume. Porém, se em qualquer tempo esta dedução ou abatimento de direitos, que será feito como acima é declarado fôr por algum modo infringindo e prejudicado sua Sagrada Magestade Portuguesa poderá justa e legítimamente proibir

os panos de lã e tôdas as demais fábricas de lanifícios de Inglaterra.

Art. 3.º — Os Ex.^{mos} Srs. Plenipotenciários prometem e tomam sôbre si que seus Amos acima mencionados ratificarão êste tratado, e que dentro do têrmo de dois meses se passarão as ratificações».

Aqui está o *corpo de delito*. Antes de o analisarmos sob o aspecto económico, detenhamo-nos um pouco para verificarmos se fica demonstrada a primeira das teses, que nos propuzemos provar.

Fizemos até aqui uma exposição, que, mesmo sob a constante preocupação de síntese, foi inevitavelmente difusa.

Bem dizem os Pragmatistas que a realidade é redundante e superabundante. Na vida real, e portanto, na história, que lhe descreve as fases do passado, os factos não se encaminham com a seqüência e a secura com que se encadeiam as cenas na acção dramática, tôdas e estritamente encaminhadas à lógica do desfecho. É sempre difícil reduzir a esquema a sucessão dos factos complexos e até quantas vezes aparentemente contraditórios.

Os que ficaram resumidamente expostos mostraram o isolamento, o quási abandono da causa da nossa restauração política pelas potências. O que se alcançou foi pouco e às vezes mau; mas foi o que as circunstâncias tornaram possível. Depois, vimo-nos envolvidos na querela europeia da sucessão dinástica da Espanha. Os mandados da geografia condenavam-nos a ser o teatro principal da guerra. E então apresentava-se-nos, perturbador, quási doloroso, o dilema: — ou seguíamos até final a *nova* amizade com a França, ou reatavamos a política tradicional da aliança com a Inglaterra.

Tudo indica que a *política francesa* nos levaria sempre à derrota. A Inglaterra e a Holanda saqueariam os restos do nosso império colonial e ainda ameaçariam gravemente a segurança das nossas costas metropolitanas e insulares.

O Imperador da Áustria morreria e seria chamado ao trono o arquiduque Carlos, pretendente ao trono de Espanha. A Inglaterra, que se propunha combater a extensão dos domínios da Casa de Bourbon, ver-se-ia ameaçada do perigo da restauração da dos Austrias — reinando de novo na Alemanha e em Espanha, como

com Carlos V. Entre os dois males, optaria pelo menor. E assim fez, realizando a paz em separado com a França. Se não a detiveram para isso os compromissos, que assumira connosco, põe-se de manifesto que melhor o faria se nos mantivéssemos *franceses*; — em represália, reteria sob a sua soberania o império, que nos teria tomado.

A voz de Cunha Brochado tinha de ser ouvida, porque era a voz da razão. Renegámos o tratado com a França; reatámos a amizade inglesa, porque uma luta contra a Inglaterra da nossa parte seria um acto *contra a natureza*. — E assim, embora suportando tudo — desde o tratado de Metwen até à paz anglo-francesa em separado — salvámos o nosso império colonial.

E aqui está porque pusemos a tese de que mesmo aceitando, sem conceder, alguns dos atribuídos malefícios do Tratado, tem de haver-se por certo que êle nos foi imposto por uma necessidade política. Ela nos levou a reatar a nossa já longa tradição diplomática: — na primeira guerra dos Cem Anos, ao lado da Inglaterra e das Flandres; na segunda guerra dos Cem Anos, ao lado da Inglaterra e dos Países Baixos; duma e da outra vez contra a França.

II — ANALISE ECONÓMICA E POLITICA DO TRATADO DE METWEN

1. — O tratado não foi lesivo da nossa economia.

6. — Em rigor, o tratado de Metwen não inovou em matéria de política comercial e aduaneira, pois que se limitava a ratificar a política comercial consagrada pelo tratado anglo-português de 1654. E já no tratado de Janeiro de 1642 concederamos à Inglaterra o tratamento de Nação mais favorecida.

Na Restauração, a posição de Portugal no comércio internacional era a tradicional — exportávamos quasi exclusivamente vinhos e sal. Do Brasil e das outras colónias enviávamos ainda o açúcar, o tabaco, as madeiras tinturarias, os metais e as pedras preciosas.

As manufacturas importavamo-las da Inglaterra, da Holanda, da França e da Itália. Com o plano da política económica do Conde da Ericeira, reproduzíamos um ensaio de *colbertismo*. A França, em 1644, proibia nas suas alfandegas a entrada do açúcar e do tabaco brasileiro. Um pouco por medida de retorsão e um pouco para tentar uma política de *economia complexa*, o Conde da Ericeira procurou instituir entre nós algumas indústrias e, especialmente, desenvolver a manufactura, antiga mas imperfeita, dos lanifícios. Com mão de obra importada da Inglaterra, conseguiu melhorar a produção; mas só com a proibição da entrada de panos estrangeiros é que se lograva habilitar a manufactura nacional a abastecer o nosso mercado. Não se tomaram, para isso, medidas aduaneiras, que desafiariam imediatas retorsões das Nações em suas exportações para o mercado português; publicaram-se leis internas, leis pragmáticas, que, proibindo o uso de certos tecidos, considerado suntuário, praticamente levavam a resultado idêntico ao da proibição expressa da sua importação.

Quando assinámos com a Inglaterra o tratado de 1703, nem inovávamos nem criávamos em favor dela um regime aduaneiro de privilégio. Apenas, restabelecíamos o *stato quo ante* às leis pragmáticas. Passávamos de novo a importar panos ingleses, sem taxas novas, num regime preferencial; importavamos os panos e a Inglaterra, em troca, importava os nossos vinhos. Não havia, pois, um regime de monopólio, mas de mera reciprocidade.

A situação era, esquematicamente, esta: — a Inglaterra importava vinhos da França, que não lhe comprava os tecidos, pois os fabricava também; Portugal comprava tecidos à França, que não lhe comprava vinhos, pois igualmente os produzia.

Quando a França e a Inglaterra iam lutar nos campos de batalha do Continente e no mar, na competição de hegemonia europeia e para a posse do Novo Mundo, natural era que a guerra económica acompanhasse a militar. E já que Portugal, final, enfileirava na luta ao lado da Inglaterra, pelos imperativos morais da Aliança e pelo conselho das vantagens ou até necessidades económicas e políticas, que se faziam prever, não menos natural, para não dizer intuitivo, era que aquela posição de comércio internacional se modificasse, passando a Inglaterra a comprar os vinhos em Portugal, que, em troca, lhe compraria os tecidos.

7. — Mas (disse-se e repete-se) o regime, que destrarte se criava, representava econòmicamente a morte das indústrias renascentes com a política de Ericeira e o agravamento da plethora vinicola. Para falarmos à moderna, caíamos no êrro duma *economia especializada*, despresando as vantagens sociais da *economia complexa*.

Afigura-se-me, porém, que sempre andou grande exagero na afirmação da existência duma indústria nacional próspera ou sequer viável, que o tratado de Metwen teria vindo matar em pleno *essor*.

De facto, há muito tínhamos a manufactura de panos de linho (*bragal e lenço*) e de burel (*almáfega*); os lanifícios eram muito grosseiros. Desde sempre importávamos panos da Inglaterra (*bristol*), da França e da Flandres e até mandávamos vir da Castela e da Catalunha dos de peor qualidade. Já no reinado de Sancho I se falava em *navios de panos* que saíam do Pôrto ao tráfego para os países do Norte.

Não podíamos pensar em competir com tecidos ingleses por inferior qualidade da matéria prima, da direcção técnica da indústria e da mão-de-obra qualificada, e ainda de capitais e de crédito.

Sempre foram da primeira qualidade as lãs inglesas, mercê das excepcionais condições do clima e dos pastos. Durante séculos essas lãs atravessaram o Canal e iam ser manufacturadas na Flandres. Quando estas caíram em parte sob o domínio espanhol e ali se estabeleceu o Santo Ofício, muitos dos industriais refugiaram-se na Inglaterra; a rebelião dos Países Baixos e a sua repressão feroz geraram um estado de guerra manifestamente desfavorável à actividade industrial. As indústrias emigraram para a Grã-Bretanha. Inaugura-se então na história económica desta a chamada Era de Norwich, na qual a Inglaterra passou a fiar e tecer as suas lãs. Com a tradicional superioridade da matéria-prima, passou ela a deter também a direcção técnica e a mão de obra qualidade. E sabe-se como os países então a defendiam; conhecem-se, por exemplo, as gestações diplomáticas que Colbert realizou para repatriar um técnico chapeleiro e um outro tecelão de sedas, que tinham vindo contratados para Portugal.

Mas nem mesmo com técnicos e operários ingleses logríamos fabricar tecidos iguais aos dêles; os seus próprios carneiros, se

para cá fôsem importados, degenerariam em suas lãs por insuficiência de pastos. O fio das lãs do nosso gado, examinado ao microscópio, acusa estrangulamentos, correspondentes às épocas das secas estivais. E dessa irregularidade da estrutura do fio derivam, inevitavelmente, dificuldades e deficiências no tecido.

8. — Também não possuímos capitais nem créditos para o desenvolvimento da indústria. A história económica e financeira do período da Restauração ainda hoje provoca o espanto do estudioso que não pode deixar de admirar como a ânsia de liberdade de um Povo pôde superar tão graves adversidades. A guerra exauria-nos e ainda tínhamos de sangrar as veias para alimentar uma diplomacia activa, hábil e dispendiosa.

De mais, sempre os nossos capitais foram receiosos e avessos a aplicações económicas de longa expectativa, embora de segura remuneração. Assim nos passou duas vezes por cima o Pactolo do ouro sem penetrar e fecundar a terra e a grei; o da Índia e depois o do Brasil mal valorisaram o solo ou a actividade manufactureira da gente, pois se dissipou, duma e da outra vez, em despesas de mera prodigalidade e ostentação.

O Jesuíta António Vieira, interessante personalidade de múltiplas facetas — orador, missionário, escritor, político, diplomata, em vão se cansou a aconselhar que aproveitássemos as lutas das Flandres com a Espanha para promovermos o repatriamento das famílias judias, que ali se tinham ido estabelecer após a expulsão do tempo de D. Manuel. O Rei, sensível neste e em outros pontos aos conselhos judiciosos e às vistas largas do Padre, bem queria admitir a idéia; mas a inquisição opunha-lhe um *Non Possumus* terminante e renitente.

O quadro contrário era o que oferecia a economia britânica e na navegação pesqueira e mercantil o ouro, que lhe trouxeram o Córso e o tráfico com as novas terras das descobertas. Data de então o seu definitivo enriquecimento.

9. — Muitos autores jogam com certos números para demonstrar que, desde a vigência do tratado de Metwen, o vinho do Pôrto aumentou em quantidade e em preços, chegando a pipa a valer 60 mil réis de dinheiro daquele tempo, e que algum tempo depois,

por manigâncias do comerciante inglês, aquela quantidade baixou e o preço se aviltou por tal forma que era difícil obter a colocação duma pipa por dez mil réis...

Nem vale a pena desfiar êsses números. E não vale a pena porque nem nem eles merecem plena fé nem provam a tese que pretendem estabelecer os detractores do tratado.

Não são credores de confiança cega os números colhidos sem rigor. Os que os manejam, como se eles fôsem armas de arremesso contra o regime do tratado, parece desconhecerem ou esquecerem que, em matéria de estatística, há uma espécie de *lei dos grandes números* que exige muitos números e prazos relativamente largos para se legitimar qualquer conclusão de certa segurança. Ora, no caso vertente, os números são poucos e pouco distanciadas as datas das suas colheitas.

E que o não fôsem, não serviriam eles para modificar o que deixava antever a marcha previsível dos factos. A importação dos panos cresceu enormemente. Que admira que assim fôsse se as pragáticas em vigor praticamente a proibiam até ali! A exportação dos vinhos, principalmente dos vinhos do Pôrto, cresceu de forma muito sensível; nesse ponto, todos estão de acôrdo. Ora, êsse aumento de exportação de vinhos era um estímulo inventível ao alargamento da cultura das vinhas. Daí, o aumento da produção e natural abaixamento dos preços pela maior oferta.

Depois, estabeleceu-se a concorrência cá dentro; como nem estava rigorosamente delimitada a área da produção dos vinhos nem regulamentado o trânsito dos doutras regiões e as lotas duns com outros, as qualidades pioraram por misturas depreciadoras; o excesso da oferta e o aviltamento da qualidade determinaram, naturalmente, o aviltamento dos preços.

Com a política económica do Marquês de Pombal, de verdadeira *economia dirigida avant la lettre*, remedeia-se eficazmente o mal, logo que a demarcação da região vinícola do Douro e a regulamentação do consumo e comércio dos seus vinhos *de ramo e de feitoria* pela Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, garantem os tipos e a genuinidade do produto.

Mas, a política pombalina não se limitou a uma execução cuidada e leal do tratado de Metwen — e nesse aspecto ela já mostrava que êste não prejudicava a nossa economia vinícola; resul-

tou, em termos mais hábeis, a política económica de Ericeira, fomentando o trabalho industrial português por várias formas, desde o aperfeiçoamento e alargamento das actividades existentes até à introdução de novas indústrias — e nesses aspectos se mostrava também quão falsa era e é a alegação de que o tratado de Metwen impedia o nosso desenvolvimento industrial.

A acção de Pombal, como depois a de Luiz Pinto de Sousa e de Cipriano de Figueiredo, foram possíveis e viáveis sem a denúncia do Tratado.

10. — Não é necessário aqui reproduzir, para as refutar, as alegações de historiadores, que seguiram sem contrôlo a *idéia* feita dos escritores franceses, cujo ódio ao tratado de Metwen — nesses sim! — se compreendia e compreende por patriotismo. Importa, porém, verificar que o equívoco persistiu mesmo no espírito de alguns economistas, talvez influídos por Adam Smith e os mais, que viam erradamente naquele tratado um regime de monopólio, como tal condenável pelos princípios liberais.

Dizia o Prof. Marnoco e Sousa — e aqui me detenho para um momento de homenagem à sua vasta cultura e de saúde e respeito pela sua memória, — que :

«... O tratado ainda foi prejudicial, pois sendo pequena a produção dos vinhos do Douro, únicos que tinham colocação na Inglaterra, os preços aumentaram, o que fez desenvolver a plantação das vinhas, donde derivou uma baixa de preços, de tal modo acentuada que não davam para as despesas da cultura».

O diagnóstico quanto à crise de preços, anterior a Pombal, está certo. Mas, o asserto de que os vinhos do Douro eram os únicos com colocação na Inglaterra, é erro de facto, que supreende em Mestre de tanta solvência intelectual. De há muito (como já disse) que exportávamos vinhos para a Inglaterra. Em virtude da destruição das vinhas da Gasconha, na Guerra dos Cem Anos, aumentou extraordinariamente a exportação dos vinhos portugueses

para a Grã-Bretanha. Da Ribeira de Lisboa até Santarém se carregavam vinhos duas vezes por ano. São mais que conhecidas, para que necessitemos repeti-las, as páginas de Fernão Lopes àcerca das carregações de vinhos nas frotas, que coalhavam o estuário, por tal forma que um barco, vindo de Almada, só podia ir abicar a Santos !...

No século XVI, tiveram grande voga os vinhos verdes e foi avultada a exportação dos de Marvão pelo pôrto de Viana do Castelo.

Só na segunda metade do século XVII começaram a ser exportados os do Douro. Os livros da Alfândega do Pôrto acusam saídas por aquela barra de vinhos da região duriense em 1678 e nos 10 anos subseqüentes. Em 1654, em virtude do tratado então realizado com a Inglaterra, fundava-se naquela cidade o primeiro sindicato inglês, com o nome de *Feitoria*, que não só regulava o seu comércio, mas também influía no amanho dos vinhos generosos preparados sob as suas indicações.

Até ali eram preferidos na Inglaterra os vinhos de França e de Castela ; de 1678 a 1688, por exemplo, a exportação de vinhos do Douro para o mercado inglês não excedia a média anual de 573 pipas.

Os vinhos da Madeira tiveram ali fácil e rápida aceitação ; os médicos e farmacêuticos os recomendavam até pelas suas qualidades tónicas. Foi, porém, muito mais difficil a adaptação do paladar inglês ao vinho do Pôrto ; durante muito tempo e ainda hoje não falta quem lhe attribua o mal de provocar ou agravar a gôta...

II. — O tratado de Metwen foi lealmente mantido pela Inglaterra, a-pesar da política de Pombal, Luiz de Sousa e Cipriano de Figueiredo ; a-pesar-de se prever no tratado a hipótese de ela deixar de manter para os vinhos portuguezes o direito de preferencial em relação aos da França, o certo é que, durante muito tempo, o Governo de Londres não quis fazer uso de tal faculdade.

Em 26 de Setembro de 1786, a França e a Inglaterra celebraram o célebre tratado de Eden (Lord Anckland), pelo qual, para se reatarem as relações comerciais dos dois países, se estabeleceu

uma baixa de direitos sôbre aguardentes e vinhos da França nas alfândegas britânicas. Mas, foi expressamente ressalvado o regime criado pelo tratado de Metwen. E os historiadores franceses da história económica confessam que dessa forma não foi possível suplantar no mercado inglês os vinhos de Portugal, mau grado a França ter sacrificado a êsse *desideratum* algumas das suas indústrias, como a dos tecidos, a das faianças e das quinquilharias...

O tratado anglo-luso de 1810 foi altamente favorável aos interesses ingleses, aos quais abriu confiadamente o vasto mercado brasileiro. Êsse, sim, é que foi um tratado, que nem, favoreceu a nossa economia nem lisongeou a nossa dignidade de nação soberana.

Mas, o Tratado de Metwen sobrevive sempre e só vem a ser revogado na consolidação do regime liberal, em homenagem ao liberalismo político e económico e às preocupações nacionalistas, que, naquele regime, teimam em ignorar certos historiadores pouco libertos da tara de um facciosismo político retrospectivo.

12. — O balanço final da execução do tratado de Metwen — e é pelo balanço das suas conseqüências que êle deve ser julgado — mostra que êle valorizou a região do Douro e conquistou definitivamente para os nossos vinhos generosos o mercado inglês.

Ainda em 1680, as terras do alto Douro se achavam em sua maior parte incultas. A região era muito pobre. Cresciam pelos seus cabeços o castanheiro, a oliveira, a amoreira.

Fazia-se a cultura da incineração para o centeio. Havia vinhas também, mas muito escassas; os lagares eram construídos apenas para três, o máximo cinco pipas...

Com o tratado de Metwen, o quadro muda-se de forma prodigiosa. Os geios para os vinhos trepam por tôdas as encostas; erguem-se os casais e os lagares. A architectura dos solares e das grandes casas de lavoura, mesmo sob as afrontas das reformas novecentistas, é tôda dos chamados estilos D. João V e Pom-balino.

O Douro foi e é (fora das crises anormais das guerras mundiais) a nossa mais abundante fonte de oiro.

E a Inglaterra, nas mesmas condições normais, foi desde então e continua hoje a ser o primeiro cliente de Portugal.

2. — *O tratado não atentou contra a nossa dignidade
de nação soberana :*

13. — Repetindo com lamentável inconsciência a afirmação dos escritores franceses, formulou-se e ainda se formula entre nós a acusação de que o tratado de Metwen atentou contra a nossa dignidade eminente de Nação soberana.

Para êsses, que assim o dizem ou o repetem, o tratado teria sido um instrumento de sujeição económica e política de Portugal à Inglaterra.

Lendo êsse tratado — como o fizemos — e resumindo o quadro das suas conseqüências, a tôdas as luzes, é em vão que se procura o fundamento duma acusação tão pèssimista.

Tão pèssimista e tão falha de base.

Portugal nunca viveu — nem antes nem depois de Metwen — na sujeição de ninguém.

A nossa chamada *sujeição a Castela*, de 1580 a 1640, foi apenas uma união *pessoal* dos reinos de Portugal e Castela sob a coroa dos Austrias espanhóis. O estatuto político das Côrtes de Tomar, em 1581, mantém em separado a administração civil, financeira e militar dos dois reinos; manda distinguir a administração das justiças num e noutro, reservar para os nacionais de cada um dêles os cargos públicos respectivos, os comandos e até os títulos de nobreza; mantém a circulação de moedas diferentes, cunhadas com os nomes e insígnias de cada um dos reinos; o próprio soberano, embora houvesse a comunidade das coroas, tomava nomes diferentes nos dois países, pois que Filipe II, III e IV de Castela reinavam em Portugal com os nomes de Filipe I, II e III. Quando a política do Conde-Duque quis transformar esta *união* em *anexação*, fez-se logo o movimento da nossa Restauração.

14. — É que Portugal não foi nem é, como Estado, um mero *artifício político*.

No século passado, deram-se as mãos o derrotismo de Oliveira Martins e a autoridade rabujenta de Herculano para proclamar que Portugal, sem individualidade geográfica nem personalidade étnica, era apenas a obra política de meia dúzia de barões fortes,

a quem aprouve talhar um reino na carta da Espanha da Reconquista.

Sem exageros nacionalistas, Portugal pode e deve ser mostrado como um país, com características, que, se lhe não dão uma individualidade geográfica bem marcada, contudo o isolam, em nítido particularismo dos demais países ibéricos; que a sua gente, se bem que não seja uma raça, bem separada das outras greis peninsulares, é ao menos uma *étnia*, com interessante individualidade, renitente em aceitar o jugo alheio, como os seus antepassados no mesmo torrão tinham oferecido teimosa resistência aos domínios celta e romano, que aqui se foi acentuando um Povo, falando a mesma linguagem, que se fez língua literária e criou uma literatura típica; que teve uma arte própria, com a sua arquitectura românica ou gótica, (manuelina) afeiçoada aos materiais regionais, ou às sugestões da descoberta, a sua escola de pintura, afirmada em algumas centenas de tábuas, pintadas por uma dúzia de mestres inconfundíveis, e até com a sua escultura humaníssima das estátuas jocentes e da imaginária religiosa, tão bem simbolisadas, em terra nossa, pela terníssima figurinha da Senhora do Leite do exterior da ábside da Sé de Braga, ou, em terra estranha, pela imagem do São Bruno da Cartucha de Miraflores...

Nem se compreenderia que um mero artifício político perdurável 8 séculos; que, nascido num bambúrrio político, casos felizes e estranhamente repetidos o fôsem sempre salvando, miraculosamente, das convulsões peninsulares e europeias.

Não! Portugal é uma Nação, destas que precedem os Estados os geram e, freqüentemente, lhes sobrevivem, quando as exigências do equilíbrio político lhes sacrificam as fronteiras.

Ora, em oito séculos de independência, seis foram de aliança — a aliança, que fomos buscar como ponto de apoio exterior à Península e para resistirmos ao movimento da sua unificação, assim como a Navarra procurou o da França, o Aragão o da Sicília e da Itália, o Condado de Barcelona o da Catalunha francesa e da República da Génova.

Com os nossos Aliados mantivemos camaradagem de armas na conquista de Lisboa, em Aljubarrota, nas campanhas da Restauração, nas guerras da Sucessão e do Pacto de Família, na Guerra Peninsular.

O pacto manteve-se, fiel e tenaz, por utilidade recíproca.

Sempre nos opusemos aos excessos ou desvios dos nossos aliados. Contra os seus corsários dos séculos XV a XVII mantivemos luta constante nas Costas da Mina e nos mares dos Açores. Não lhes sacrificámos sem protesto as posições conquistadas no Oriente. E mesmo quando a diplomacia entendeu ceder-lhes Tanger e Bombaim, como preço do reatamento da Aliança, portraímos o mais que pudemos o cumprimento do pactuado pelas Chancelarias. Para que fôsse possível a entrega de Tanger, foi mister que o Conde da Ericeira (Fernando de Menezes), seu governador, fôsse substituído por António de Almeida, feito Conde de Avintes em prémio daquele sacrifício. A população da cidade foi dada a opção de nacionalidades; tãda ela preferiu a portuguesa, emigrando em massa para o Algarve.

D. António de Macedo e Castro protelou por dois anos, sob pretextos variados, a entrega de Bombaim; durante êsses dois anos, não se cansou de insistir, com o Govêrno de Lisboa, que negociasse êle o resgate da entrega da cidade por uma indemnização, mesmo pesada, que ela preferiria pagar a mudar de soberania.

Já no século XIX, resistimos às pretensões inglesas sôbre Bolama, invocámos e ganhámos afinal (1670) a arbitragem do Presidente Grant; após oposições formais, apelámos igualmente para a arbitragem de Mac-Molson (1873) na definição da soberania portuguesa em Delagoa Bay. Sob a forte pressão duma opinião pública exaltada conseguimos diminuir extremamente, no tratado de Lourenço Marques de 1877, os encargos do primitivo projecto Andrade Corvo.

Finalmente, em 1890, sabe-se a reacção dolorida, e talvez um tanto exagerada e injusta, que agitou o país do Norte a Sul na questão das soberanias na região do Nyassa.

E manda a verdade histórica que se diga que, em algumas intromissões realtivamente recentes — como a da Quadrúpula Aliança e da Patuleia — a intervenção inglesa se fez a requerimentos instantes dos Govêrnos Portugueses.

15. — Nunca fomos de boa mente nem com proveito nacional para as contendias europeias. Fiéis a um fim de *oceanidade*, que

cimentou a união de Portugal e do seu Império, bastou-nos e basta-nos este para nos dar a consciência duma comunidade de destinos e de vocação histórica.

Nesta hora e nesta casa, que é a dos Advogados, que o mesmo é que dizer dos homens da ordem e do direito, bem podemos, sem quebra da posição traçada pelos órgãos supremos do Estado, admirar na Inglaterra e no seu Império uma fórmula estável e feliz de compromisso entre a Autoridade e a Liberdade.

A Autoridade, tão bem manifestada no respeito da hierarquia e na estabilidade — a estabilidade, simbolizada pela Coroa e efectuada pelas magníficas dinastias dos Cecil, Churchill, Cavendish, Russel, Halifax, que através das tormentas dos séculos, têm timonado a nau do Estado com mãos ágeis e leais; a hierarquia, tão bem definida por quem afirmou que, «tendo acedido à governação pública da Inglaterra a burguesia e o trabalho, sempre a aristocracia continuou e continua ali a fazer as honras da casa»...

A liberdade, manifestada, na ordem jurídica, pelo *habeas corpus*, resumo e garantia dos direitos individuais; na ordem política, pelo respeito dos direitos das minorias, cujo reconhecimento é, no dizer de Ortega y Gasset, a mais nobre mensagem que ainda veio à terra...

Não esquecemos o que fomos nem o que devemos; nunca traímos; nunca (para repetir uma frase do Senhor Presidente do Conselho) nunca voltámos a cara às velhas amizades na hora da adversidade ou do perigo. Mas, pomos sempre acima de tudo, como norma de vida nacional, a obediência a altos princípios morais — nem sem uma tábua de valores morais a vida valeria a pena de ser vivida! — e as necessidades da unidade moral e da sobrevivência política da Nação.

Senhor Presidente :

Bem posso terminar, em boa e clássica fórmula processual :

Nestes termos, pelos fundamentos expostos e pelo douto suprimento, que se implora, a revisão da sentença, que se requiere, é afinal de conceder — como um acto de justiça.

Armando Marques Guedes